



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:06 HR
DE 23 DE 11 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Riachãoense ao Senhor, MARCIEL PEREIRA THEODORIO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riachãoense, ao Senhor, **MARCIEL PEREIRA THEODORIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Riachão do Dantas/SE.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas/SE, 03 de outubro de 2023.


JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador (PSD)